



PORTARIA Nº 45.113/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 005633/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando excluído da Portaria nº 40.671/2014 de 18 de setembro de 2014.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
GUALBERTO LUIZ OXLEY MACHADO	1726	29/05/2018	SMSA
Empresa: 2089 - SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA Admissão: 01/01/1988 Demissão: 14/09/1988 Ato de Atribuição: P40.671/14			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS